



Prefeitura de Mogi Mirim

Secretaria de Saúde

Equipe de Intervenção do Serviço SUS na Santa Casa

PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO 04/2020 – PLANTÕES MÉDICOS

1 – IDENTIFICAÇÃO

Razão Social	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Endereço	Rua Maestro Azevedo n.º 124 - Centro
Fone	(19) 38143000
E-mail	secretaria.diretoria@santacasamogi.com.br
Município	Mogi Mirim - SP
CNPJ	52.775.392/0001-64
Responsável Legal	Rosa Angela Iamarino
Mandato	05/04/2019 à 31/12/2020

2 – HISTÓRICO

O Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, cadastrada no CNPJ sob o nº 52.775.392/0001-64 é uma Instituição privada sem fins lucrativos, fundada em 06 de Abril de 1867, dedicada à prestação de assistência médico-hospitalar e instalada à Rua Maestro Azevedo nº 124, região central de Mogi Mirim – SP .

Atualmente o Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim está sob Intervenção Municipal, conforme consta na Decisão Judicial 1001060-08.2019.8.26.0363. A Instituição foi considerada de Utilidade Pública por todas as esferas de governo: Federal (Decreto nº 49812/60), Estadual (Decreto nº 34709/59) e Municipal (Lei nº 1042/76). Possui 101 leitos ativos, sendo disponibilizado para o SUS o total de 91. Conta com um Corpo Clínico de 112 médicos e mais 395 colaboradores ativos.



Prefeitura de Mogi Mirim

Secretaria de Saúde

Equipe de Intervenção do Serviço SUS na Santa Casa

A Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim é considerado um Hospital Geral de médio porte de média e alta complexidade e que atua, dentre outras, nas especialidades/áreas de Urgência e Emergência, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Geral, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Urologia, Neurologia e Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Otorrinolaringologia, Nefrologia, Infectologia, Hematologia e Buco-Maxilo.

Para prestar assistência integral ao paciente, a Santa Casa dispõe dos serviços de Centro Cirúrgico, Central de Materiais e Esterilização, Agência Transfusional, Laboratório de Análises Clínicas, Serviço de Diagnóstico por Imagem, Laboratório de Patologia e demais Áreas de Apoio.

A Santa Casa é um Hospital de referência para unidades de saúde de Mogi Mirim e da região, pertencentes à Diretoria Regional de Saúde XIV – São João da Boa Vista.

O Pronto Socorro da Santa Casa é referência para o SAMU, Corpo de Bombeiros e Equipe de Resgate das Concessionárias que atendem as estradas e rodovias que margeiam a Cidade. A área vermelha possui 05 leitos, equipe multidisciplinar, equipamentos e retaguarda para prestar o socorro imediato às vítimas deslocadas dos serviços de resgate citados acima.

3 – CORPO CLÍNICO E COMISSÕES

O Corpo Clínico do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim é formado por 112 médicos nas diversas especialidades como: Médicos socorristas, intensivistas, neonatologistas, cirurgiões gerais, cirurgiões vasculares,



Prefeitura de Mogi Mirim

Secretaria de Saúde

Equipe de Intervenção do Serviço SUS na Santa Casa

cardiologista, nefrologistas, clínicos gerais, anestesistas, pediatras, gineco-obstetras, urologistas, radiologistas e ultrassonografistas, neurocirurgiões, ortopedistas, hematologista e buco-maxilo.

A equipe médica trabalha em regime de plantões presenciais ou a distância, esses acionados conforme demanda. Os profissionais médicos trabalham em situação autônoma com contratos devidamente formalizados com o Hospital.

Todas as equipes médicas possuem coordenação em cada área de abrangência, além de Direção Clínica e Direção Técnica. Ressaltamos a formação e atuação das Comissões Médicas: Comissão de Revisão de Prontuários Médicos, Comissão de Revisão de Óbitos, Comissão de Ética Médica, Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Comissão de Segurança do Paciente.

4 – DESCRIÇÃO DO TRABALHO

O Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim se compromete ao recrutamento e manutenção das escalas médicas mensais de trabalho presencial e retaguarda e prover o atendimento contratado para assistência à população no âmbito do Sistema Único de Saúde.

As Diretorias Clínica e Técnica, bem como a Direção Administrativa do Hospital, devem garantir qualidade e segurança assistencial ao paciente no Serviço Hospitalar e de Urgência e Emergência, de acordo com o disposto nas normas e legislações vigentes.

5 – OBJETIVOS

- Prestar assistência médica integral, segura e de qualidade aos pacientes nas



Prefeitura de Mogi Mirim

Secretaria de Saúde

Equipe de Intervenção do Serviço SUS na Santa Casa

clínicas e especialidades contratadas;

- Assegurar e se responsabilizar pela internação, assistência e acompanhamento até a alta médica;
- Desenvolver e praticar os preceitos éticos, observando as disposições do Código de Ética Médica;
- Colaborar para o desenvolvimento técnico da Instituição e com seus programas educativos e de ensino;
- Cooperar com a administração da Instituição e estabelecer rotinas e protocolos assistenciais visando melhorar a qualidade dos serviços prestados.

6 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

6.1 – Título do Projeto

Fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestadas aos usuários do Sistema Único de Saúde a que se refere a custeio de plantões médicos nos atendimentos junto à Unidade de Urgência e Emergência, Ambulatórios e Unidades de Internação.

6.2 – Identificação do Objeto

Repasse do custeio dos plantões médicos nos atendimentos junto à Unidade de Urgência e Emergência, Ambulatórios e Unidades de Internação.

6.3 – Justificativa da Proposição

O repasse destina-se ao apoio financeiro para manutenção dos plantões médicos nas especialidades contratadas.



Prefeitura de Mogi Mirim

Secretaria de Saúde

Equipe de Intervenção do Serviço SUS na Santa Casa

6.4 – Período de Execução: Início: 01/07/2020 e Término: 31/12/2020

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração
Prestação de Serviços Médicos	Mensal	Pagamento de honorários médicos referentes a plantões executados	Conforme ANEXO I	Início: 01/07/2020 Término: 31/12/2020
Prestação de Serviços Médicos	Mensal	Pagamento das coordenações médicas	Conforme ANEXO I	Início: 01/07/2020 Término: 31/12/2020
Prestação de Serviços Médicos	Mensal	Pagamento da Diretoria Técnica	Conforme ANEXO I	Início: 01/07/2020 Término: 31/12/2020
Prestação de Serviços Médicos	Mensal	Pagamento da Diretoria Clínica	Conforme ANEXO I	Início: 01/07/2020 Término: 31/12/2020



Prefeitura de Mogi Mirim

Secretaria de Saúde

Equipe de Intervenção do Serviço SUS na Santa Casa

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da despesa	Total	Concedente	Proponente
Pagamento de honorários médicos referentes a plantões executados	R\$ 5.617.758,66	R\$ 5.617.758,66	R\$ 0,00
Pagamento das coordenações médicas	R\$ 516.000,00	R\$ 516.000,00	R\$ 0,00
Pagamento da Diretoria Técnica	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00
Pagamento da Diretoria Clínica	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Pagamento de honorários médicos referentes a serviços executados	R\$ 1.047.293,11	R\$ 1.047.293,11	R\$ 1.047.293,11	R\$ 1.047.293,11	R\$ 1.047.293,11	R\$ 1.047.293,11



Prefeitura de Mogi Mirim

Secretaria de Saúde

Equipe de Intervenção do Serviço SUS na Santa Casa

10 – VALORES POR ESPECIALIDADE MÉDICA – Anexo I

plantões presenciais 24h							
PLANTÃO PS - SOCORRISTA	Presencial - Diurno	1	R\$ 1.447,18	31	R\$44.862,58	R\$89.725,16	
	Presencial - Noturno	1	R\$ 1.447,18	31	R\$44.862,58		
PLANTÃO PEDIATRIA	Presencial - Diurno	1	R\$ 1.343,81	31	R\$41.658,11	R\$83.316,22	
	Presencial - Noturno	1	R\$ 1.343,81	31	R\$41.658,11		
PLANTONISTA UTI NEONATAL	Presencial - Diurno	1	R\$ 1.653,92	31	R\$51.271,52	R\$102.543,04	
	Presencial - Noturno	1	R\$ 1.653,92	31	R\$51.271,52		
PLANTONISTA UTI ADULTO	Presencial - Diurno	1	R\$ 1.343,81	31	R\$41.658,11	R\$83.316,22	
	Presencial - Noturno	1	R\$ 1.343,81	31	R\$41.658,11		
PLANTÃO OBSTETRA	Presencial - Diurno	1	R\$ 1.343,81	31	R\$41.658,11	R\$83.316,22	
	Presencial - Noturno	1	R\$ 1.343,81	31	R\$41.658,11		
PLANTÃO CLÍNICA MÉDICA	Presencial - Diurno	1	R\$ 1.343,81	31	R\$41.658,11	R\$83.316,22	
	Presencial - Noturno	1	R\$ 1.343,81	31	R\$41.658,11		
plantões presenciais 12h (diurno) e à distância 12h (noturno)							
PLANTÃO CLÍNICA CIRÚRGICA	Presencial - Diurno	1	R\$ 1.343,81	31	R\$41.658,11	R\$55.543,94	
	À Distância - Noturno	1	R\$ 447,93	31	R\$13.885,83		
PLANTÃO NEUROLOGIA	À Distância - Diurno	1	R\$ 826,96	31	R\$25.635,76	R\$51.271,52	
	À Distância - Noturno	1	R\$ 826,96	31	R\$25.635,76		
PLANTÃO ORTOPEdia	Presencial - Diurno	1	R\$ 1.343,81	31	R\$41.658,11	R\$55.543,94	
	À Distância - Noturno	1	R\$ 447,93	31	R\$13.885,83		
plantões presenciais 12h (diurno Seg. a Sexta) e à distância 12h (noturno e finais de semana)							
PLANTÃO ANESTESISTA	Presencial - Diurno	1	R\$ 1.343,81	23	R\$30.907,63	R\$30.907,63	
	À Distância - Noturno	1	R\$ 447,93	31	R\$13.885,83	R\$13.885,83	
	À Distância - FDS	1	R\$ 447,93	8	R\$3.583,44	R\$3.583,44	
PLANTÃO P2 ANESTESISTA	À Distância - Diurno	1	R\$ 447,93	31	R\$13.885,83	R\$13.885,83	
plantões à distância 24h							
PLANTÃO P2 CLÍNICA CIRÚRGICA	À Distância	1	R\$ 516,85	31	R\$16.022,35	R\$16.222,30	
PLANTÃO P2 GO	À Distância	1	R\$ 620,22	31	R\$19.226,82	R\$19.466,76	
CIRURGIA VASCULAR	À Distância	1	R\$ 620,22	31	R\$19.226,82	R\$19.466,76	
BUCO MAXILO	À Distância	1	R\$ 72,36	31	R\$2.243,16	R\$2.243,16	
Incentivo a outras especialidades médicas							
AMBULATÓRIO NEONATOLOGIA	Presencial 1x por semana	1			R\$1.653,92	R\$1.653,92	
CARDIOLOGIA	À Distância - 24 horas	1			R\$2.000,00	R\$2.000,00	
CIRURGIA TORÁCICA	Se chamado	1		até	R\$10.000,00	R\$10.000,00	
ENDOSCOPISTA	Presencial 2x por semana	1			R\$10.400,00	R\$10.400,00	
HEMATOLOGIA	À Distância - 24 horas	1			R\$4.000,00	R\$4.000,00	
INFECTOLOGIA	À Distância - 24 horas	1			R\$5.000,00	R\$5.000,00	
LAUDOS DE EXAMES DE IMAGEM	À Distância - 24 horas	1		até	R\$20.000,00	R\$20.000,00	
OFTALMOLOGIA	À Distância - 24 horas	1			R\$2.000,00	R\$2.000,00	
OTORRINO / CÍR. CABEÇA E PESCO	Se chamado	1		até	R\$2.000,00	R\$2.000,00	
RADIOLOGIA	Serviço 24 horas	1			R\$51.685,00	R\$51.685,00	
UROLOGIA	À Distância - 24 horas	1			R\$20.000,00	R\$20.000,00	
						TOTAL	R\$936.293,11

7



Prefeitura de Mogi Mirim

Secretaria de Saúde

Equipe de Intervenção do Serviço SUS na Santa Casa

COORDENAÇÕES MÉDICAS

Coordenação Médica	Valor
ANESTESIOLOGIA	R\$ 6.000,00
CIRURGIA VASCULAR	R\$ 6.000,00
CLÍNICA CIRÚRGICA	R\$ 6.000,00
CLÍNICA MÉDICA	R\$ 6.000,00
DIRETOR CLÍNICO	R\$ 12.500,00
DIRETOR TÉCNICO	R\$ 12.500,00
GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA	R\$ 6.000,00
NEUROLOGIA	R\$ 6.000,00
ORTOPEDIA	R\$ 6.000,00
PEDIATRIA	R\$ 6.000,00
PRONTO SOCORRO	R\$ 6.000,00
RADIOLOGIA	R\$ 6.000,00
UROLOGIA	R\$ 6.000,00
UTI ADULTO	R\$ 10.000,00
UTI NEONATAL	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 111.000,00
TOTAL	R\$1.047.293,11

11 – VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 06 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo sem, contudo modificar o seu objeto.

12 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao órgão público interessado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou



Prefeitura de Mogi Mirim

Secretaria de Saúde

Equipe de Intervenção do Serviço SUS na Santa Casa

qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas dos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Mogi Mirim/SP, 02 de junho de 2020.

Proponente
Rosa Angela Lamarino
Interventora do Serviço SUS

Concedente

Ederaldo Antonio Moreno Alfonso
Secretário de Saúde